



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.884, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTES AOS CONTRATOS EM VIGÊNCIA, BEM COMO REFERENTES AOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM FIRMADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal Paulo Henrique Marino Priedols, como representante da Administração, nos termos do artigo 67, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras de engenharia referentes aos Contratos em vigência, bem como referentes aos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia a serem firmados durante o exercício de 2017.

§ 1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 10 de janeiro de 2017.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


ANA MARIA RICZ CAYRES
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

24 JAN 2017


Recebido